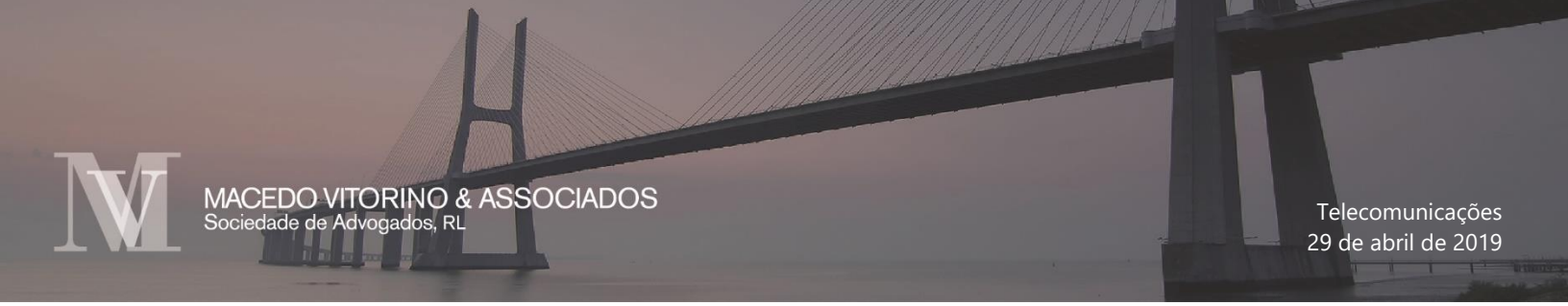

A blindagem regulatória das *telecoms*

O novo Regulamento estabelece regras de autoavaliação e reporte dos ativos críticos e uma cooperação reforçada entre o regulador sectorial e empresas.

O novo Regulamento relativo à segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas propõe-se consolidar regras já existentes em matéria de segurança de redes, não se escusando de fortificar o quadro legal quanto à identificação, classificação e inventariação dos ativos críticos, a cooperação reforçada entre regulador e empresas, bem como a nomeação de um responsável de segurança nas empresas sujeitas.

A defesa dos interesses dos cidadãos e utilizadores das redes e serviços, a garantia dos serviços básicos de emergência e auxílio, de entre outros serviços de comunicações prestados à comunidade, e a melhoria de qualidade das comunicações em linha com os objetivos europeus de promoção do mercado interno são os motivos subjacentes à nova regulamentação.

Este é, também, o caminho natural face ao desenvolvimento tecnológico acelerado que se vive, sobretudo num momento em que se avizinham desenvolvimentos importantes relativamente às redes 5G. As redes de elevada capacidade significam um quadro alargado de ameaças, pelo que cabe aos reguladores mundiais responder em conformidade.

© Macedo Vitorino & Associados

Contactos

João de Macedo Vitorino
jvitorino@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.